

## S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

### Extracto de Portaria n.º 125/2006 de 21 de Fevereiro de 2006

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, n.ºs 2/GSR/2006, 3/GSR/2006, 6/GSR/2006, 4/GSR/2006, 5/GSR/2006 e 7/GSR/2006, datadas respectivamente de 31 de Janeiro e de 1 de Fevereiro de 2006, são transferidas as seguintes importâncias de: 153.582,00 € (Cento e cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois euros), 111.205,50 € (cento e onze mil, duzentos e cinco euros e cinquenta cêntimos), 16.666,50 €, (dezasseis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos), 94.573,50 € (noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos), 52.081,00 € (cinquenta e dois mil e oitenta e um euros) e 304.433,00 € (trezentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e três euros), as três primeiras destinadas a despesas de capital, e as outras três a despesas correntes, as cinco primeiras referentes a duodécimos de Janeiro de 2006 e sexta referente a duodécimo de Fevereiro de 2006, para o Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, a serem processadas, a primeira pelo capítulo 40, programa 19, projecto 01, classificação ec. 08.03.06 A – S.R.P.C.B.A. (imputado às seguintes acções: 08.03.06.AA – 83.333,00€, 08.03.06.AB – 47.333,00€, 08.03.06.AC – 10.416,00€, 08.03.06.AD – 12.500,00€), a segunda pelo capítulo 40, programa 19, projecto 02, classificação ec. 08.03.06 A – S.R.P.C.B.A. (repartida pelas seguintes acções: 08.03.06.AA – 27.457,50€, 08.03.06.AB – 8.333,00€, 08.03.06.AC – 20.833,00€, 08.03.06.AD – 12.916,00€, 08.03.06.AE – 41.666,00€), a terceira pelo capítulo 40, programa 19, projecto 04, classificação ec. 08.03.06 A-S.R.P.C.B.A. (imputa à seguinte acção: 08.03.06.AB – 16.666,50€), a quarta pelo capítulo 40, programa 19, projecto 03, classificação ec. 04.03.05 A-S.R.P.C.B.A (repartida pelas seguintes acções: 04.03.05.AA – 10.415,00€, 04.03.05.AB – 1575,00€, 04.03.05.AC – 5.815,59€, 04.03.05.AD – 10.415,00€, 04.03.05.AE – 4.166,50€, 04.03.05.AF – 20.833,00€, 04.03.05.AG – 20.833,00€, 04.03.05.AH – 20.520,50€), a quinta pelo capítulo 40, programa 19, projecto 04, classificação ec. 04.03.05 A – S.R.P.C.B.A. (imputada às seguintes acções: 04.03.05.AA – 4.166,00€, 04.03.05.AB – 25.000,00€, 04.03.05.AC – 22.915,00€) e a sexta pelo capítulo 40, divisão 01, classificação ec.04.03.05 A – S.R.P.C.B.A.

3 de Fevereiro de 2006. - O Chefe do Gabinete, *Luís Filipe Amaro Pacheco de Melo*.